



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0264/2025

Reconhece o Município de Iomerê como a Capital Catarinense da Suinocultura e do Cordeiro e altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 2015, que "Consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios catarinenses", para o fim de nele incluir a denominação ao referido Município."

Autor: Deputado Altair Silva

Relator: Deputado Alex Brasil

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 0264/2025, de iniciativa do Deputado Altair Silva, objetiva conferir ao município de Iomerê o título de "Capital Catarinense da Suinocultura e do Cordeiro", mediante atualização do Anexo Único da Lei Consolidada nº 16.722/2015.

Conforme análise prévia da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), o projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, cabendo a esta Comissão de Educação e Cultura manifestar-se sobre os aspectos culturais e educacionais inerentes à matéria.

No âmbito desta Comissão, entende-se que o reconhecimento proposto:

- a) Valoriza o patrimônio cultural catarinense, ao consagrar atividades produtivas históricas que integram a identidade local;
- b) Fomenta a educação patrimonial, oferecendo base para programas pedagógicos sobre práticas rurais, sustentabilidade e economia regional;



c) Estimula o turismo educativo, atraindo visitantes para vivências que unem cultura, produção e tradição.

A consolidação de títulos municipais adjetivados configura-se como instrumento eficaz de preservação da memória coletiva e difusão de saberes tradicionais, alinhando-se às políticas públicas de educação e cultura.

II – VOTO

À luz das competências regimentais atribuídas a esta Comissão (art. 78, incisos I a XXV, do RIALESC), e considerando o caráter educativo do título, que transforma atividades econômicas em referências culturais e projetos comunitários **VOTO**, no âmbito desta Comissão de Educação e Cultura, **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0264/2025**, reafirmando seu mérito como ferramenta de promoção cultural e educativa.

Sala das Comissões,

Alex Brasil

Deputado Estadual